

Resolução nº 181/CONSEA, de 27 de setembro de 2.007

Grade Curricular do Curso de
Enfermagem.

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:


- Processo 23118.001790/2007-11;
- Requerimento do Departamento de Enfermagem;
- A suspensão da 40ª sessão prevista para 12.09.2007 em razão da ausência de representantes discentes nos Conselhos Superiores;

R E S O L V E ad referendum do plenário:

Art. 1º - Aprovar Alteração da Grade Curricular do Curso de Enfermagem.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data fica revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

<input type="checkbox"/>	REVOGADA	Em 12/12/07
<input checked="" type="checkbox"/>	HOMOLOGADA	45ª sessão
Por	CONSEA	12/12/08
Ass.	
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR		